



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
COLEGIADO DE CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
Av. Fernando Ferrari, s/n - Campus Universitário Goiabeiras
Bairro Goiabeiras - Vitória – ES
CEP: 29060-900 – Telefone: 3335 2596 TeleFax: (27) 3335 7707
E-mail: socialufes@yahoo.com.br

DISCIPLINA: SSO 00026 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 60 HORAS
7º PERÍODO – 2015

PROGRAMA

EMENTA

Desenvolvimento político-cultural e científico dos alunos envolvendo; visitas monitoradas, monitoria, produção científica (com publicação), iniciação científica e extensão, participação em encontros, seminários, congressos com apresentação de trabalhos, disciplinas não previstas no currículo (as chamadas eletivas) e atividades programadas pelos Núcleos Temáticos.

OBJETIVOS

- Estimular o aluno (a) a participar da vida acadêmica da universidade.
- Verificar se o desempenho extra-sala de aula é satisfatório e atende as exigências da disciplina.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A apresentação dos resultados obtidos deve ser apresentada em forma de memorial. Severino o conceitua como “uma retomada articulada e intencionalizada dos dados do Curriculum Vitae do Estudioso, no qual sua trajetória acadêmico-profissional fora montada e documentada, com base em informações objetivas laconicamente elencadas” (1997.p141).

Para a realização deste é desenvolvido o processo de supervisão grupal e orientação sobre a produção de memorial.

METODOLOGIA

- O departamento indica um professor para a disciplina.
- O colegiado aprova as regras da disciplina.
- Orienta o aluno quando solicitado sobre os procedimentos da disciplina
- Avalia o processo de ensino-aprendizagem da disciplina
- Decide sobre os casos omissos.

- O professor analisa o memorial e computação dos créditos.
- O Aluno apresenta ao professor, o memorial dentro do prazo estabelecido pelo calendário acadêmico para ser analisado.

AVALIAÇÃO

A avaliação será o resultado da análise do memorial descritivo através da computação dos créditos conforme anexo 3, do Art. 1º, do regimento geral para a disciplina Atividades complementares.

CRONOGRAMA DE AULAS

No início do semestre o professor reunirá com os alunos matriculados na disciplina, em horário, pré-determinado, quantas vezes forem necessárias para esclarecer o processo de elaboração do memorial descritivo.

Não haverá tolerância a alunos faltosos e também não haverá atendimento individual, salvo em casos excepcionais, previamente agendados horários. O professor receberá o memorial em sua sala de trabalho ou os alunos terão a opção de deixá-lo no escaninho do professor situado na secretaria do departamento de Serviço Social.

BIBLIOGRAFIA

SHERIFF, Teresa, Supervisiona em Tabajo Social, Ecro, Argentina,
SEVERINO, Antonio Joaquim, Metodologia do Trabalho Científico, Cortez, São Paulo, 1977.
WILLIAMSON, Margaret. Supervisão – Novos padrões e processos, Sesc, 1965.